

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5025460-77.2021.8.21.0010
Juízo da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:

Indústria de Sucos 4ª Léguas LTDA

Março de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Eventos do mês.....	9
2. Informações sobre a Recuperanda.....	10
2.1. Histórico.....	11
2.2. Estrutura Societária.....	12
2.3. Informações Gerais.....	13
2.4. Atividade Empresarial.....	14
2.5. Catálogo de Produtos.....	16
2.6. Análise Setorial.....	17
2.7. Quadro Funcional.....	18
2.8. Visita na Recuperanda.....	19
3. Créditos.....	24
3.1. Créditos por Classe.....	25
3.2. Perfil dos Credores.....	27
3.3. Extraconcursais.....	28
4. Análise Econômico-Financeira.....	29
5. Informações Adicionais.....	36
6. Glossário.....	41
7. Anexos.....	43

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **Indústria de Sucos 4ª Léguas**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Indústria de Sucos 4ª Léguas** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Entretanto, cumpre ressaltar que **os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados parcialmente até o dia 07 de março de 2021, sendo complementados até o dia 16/03/2022.**

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$).**

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



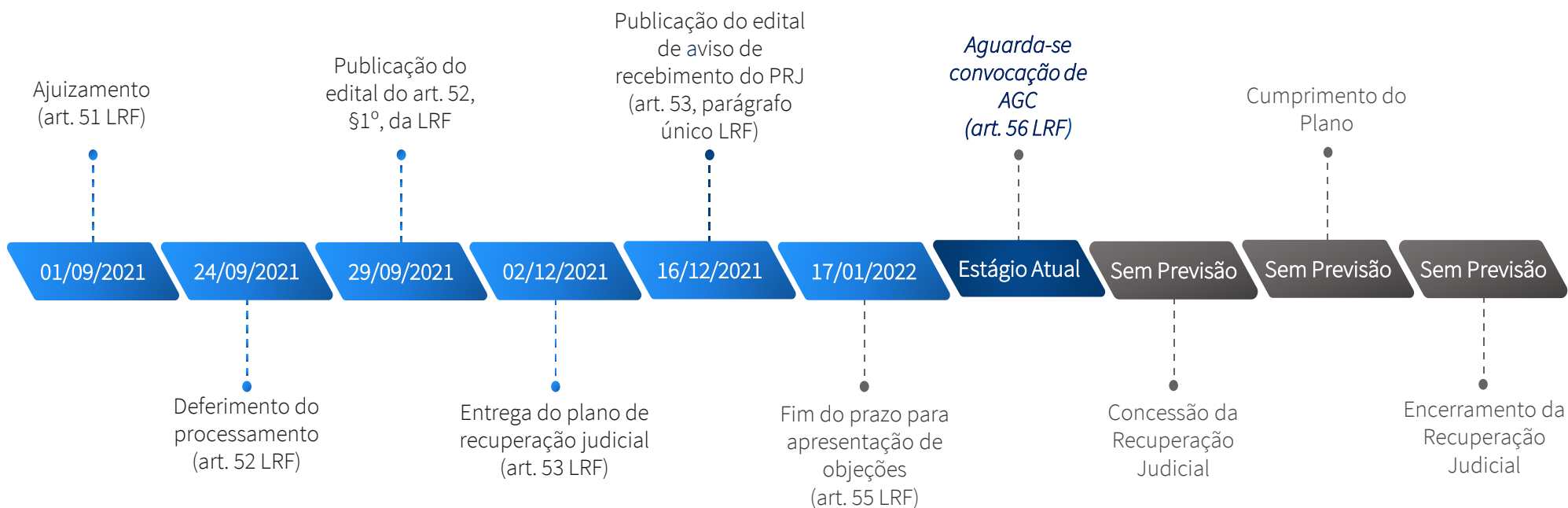
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	18
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	18
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	18
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	18
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	29
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	30
2.2.5.2	Passivo	Sim	31
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	28
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	28
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	38
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	28
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	38
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	37
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Não	
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	32
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	33
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	43
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

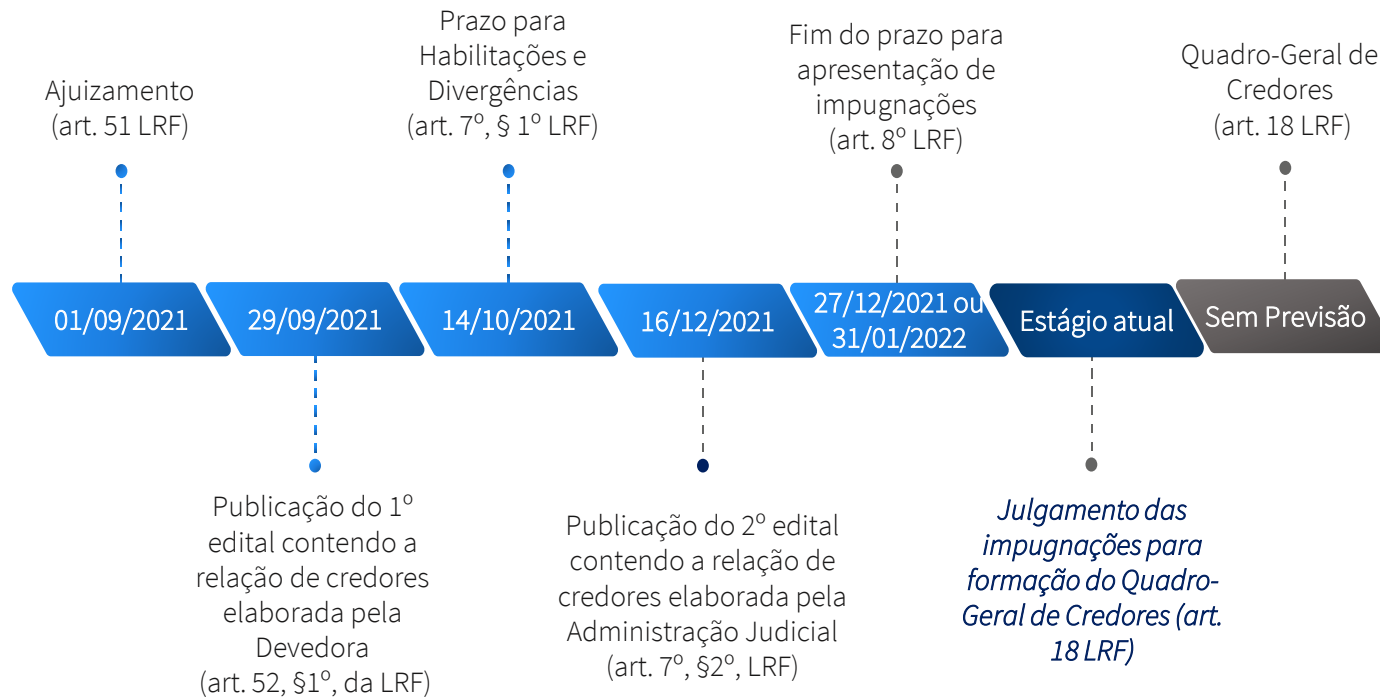
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**., demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades apresentado por esta Equipe Técnica:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
11/02/2022	Petição da Administração Judicial para, além de se manifestar quanto ao processo entre os eventos 109 e 197, juntar minuta de edital de convocação da Assembleia-Geral de Credores	Evento 199
14/02/2022	Petição da Recuperanda postulando a postergação das datas propostas para 1ª e 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores	Evento 202
25/02/2022	Petição da Administração Judicial para: i.) propor novas datas de convocação da Assembleia-Geral de Credores para os dias 29/06/2022 (1º convocação) e 29/07/2022 (2ª convocação) e ii.) apresentar Relatório referente ao art. 22, II, “h”, da LRF	Evento 208
07/03/2022	Despacho concedendo vista ao Ministério Público	Evento 212

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

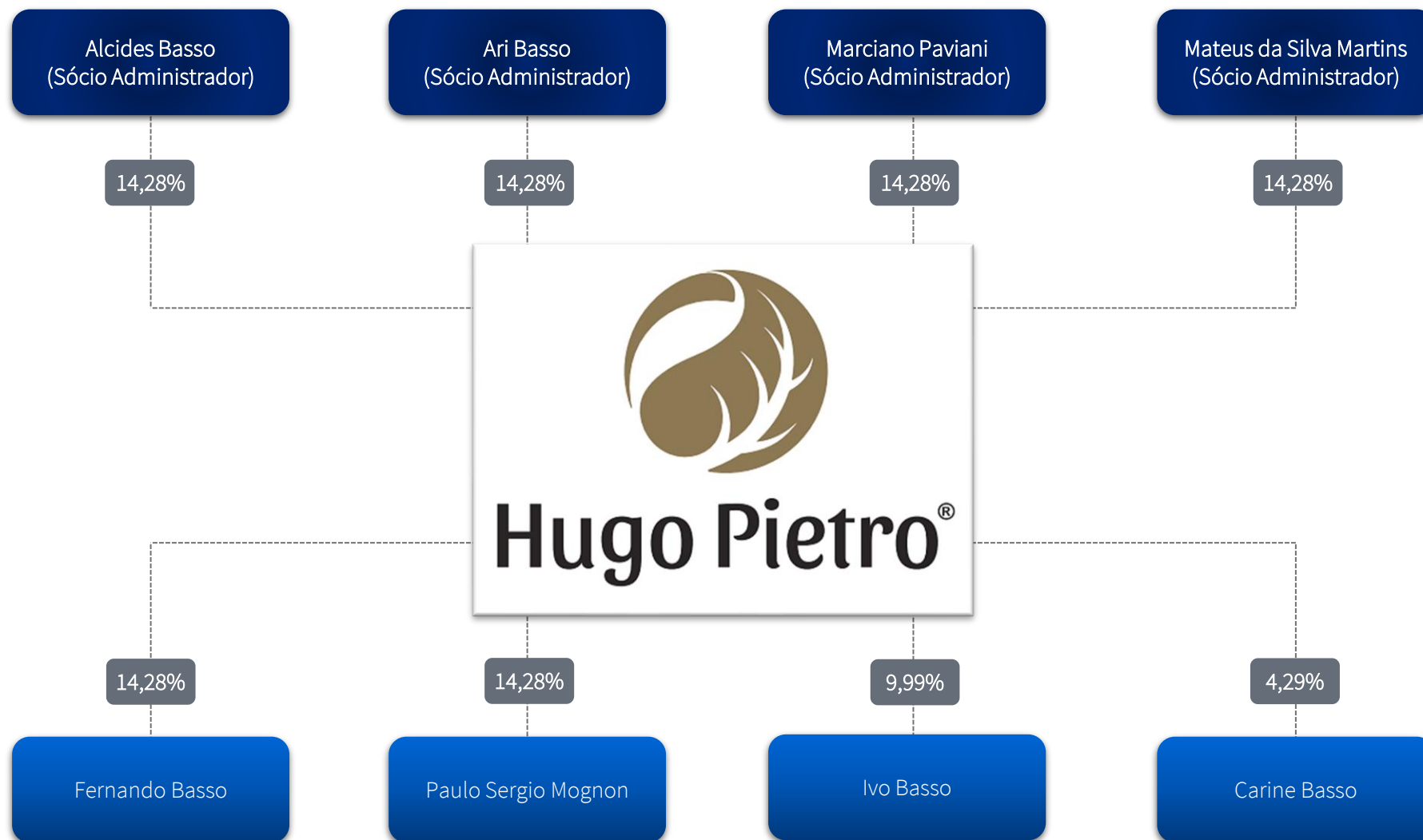
2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Atividade Empresarial
- 2.5. Catálogo de Produtos
- 2.6. Análise Setorial
- 2.7. Quadro Funcional
- 2.8. Visita na Recuperanda

2.1 Histórico da Recuperanda

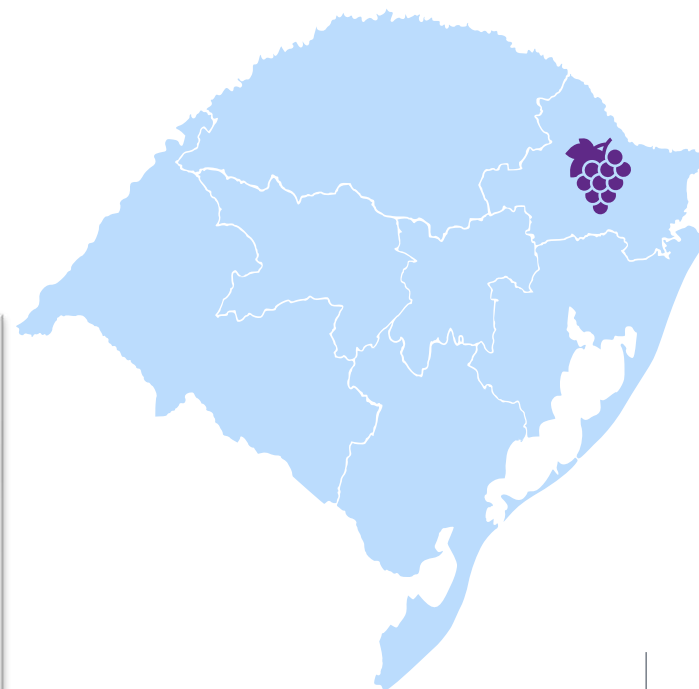
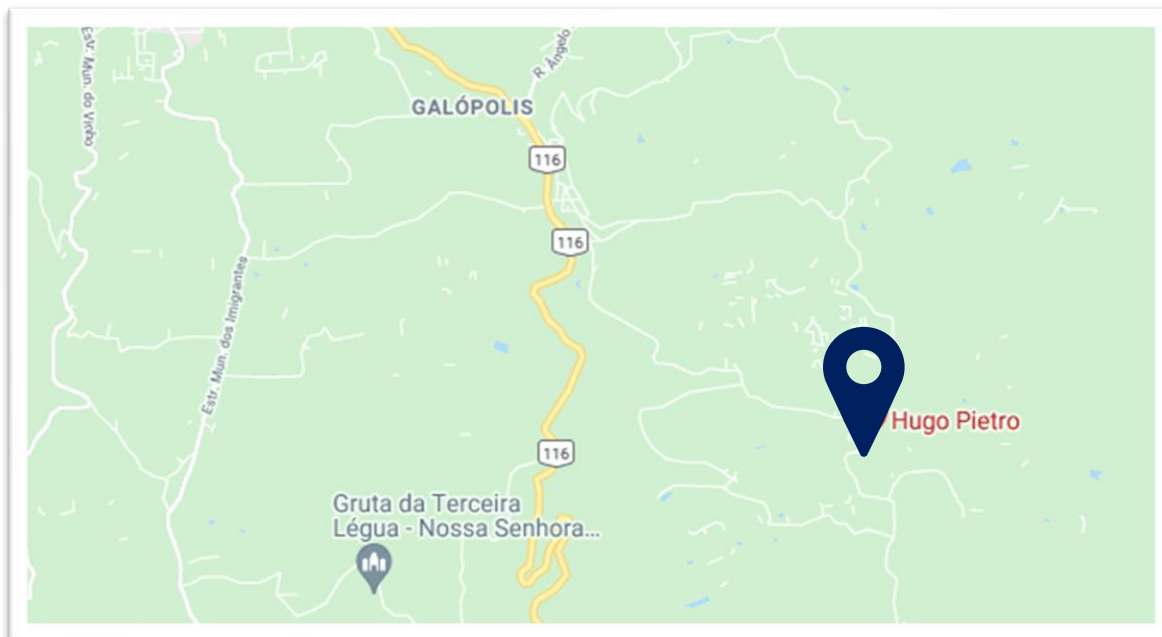


2.2 Estrutura Societária



2.3 Informações Gerais

Razão Social	Indústria de Sucos 4ª Léguas
Nome Fantasia	Hugo Pietro
CNPJ	07.166.470/0001-79
Sede	Estrada São João da 4ª Léguas – Caxias do Sul, RS, 95090-970
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 3.220.000
Principal Atividade	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes



2.4 Atividade Empresarial

Os integrantes da família Basso e os demais sócios desempenham **atividades vinculadas ao plantio das uvas e a posterior industrialização e comercialização dos sucos advindos da fruta.**

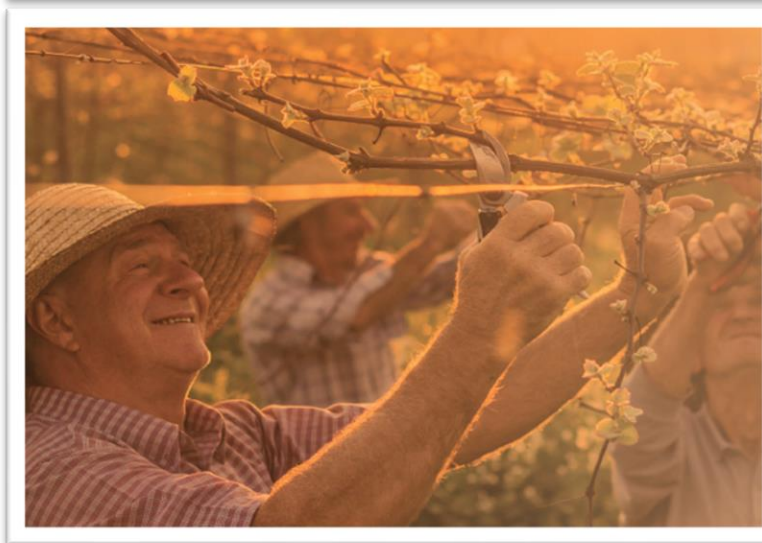
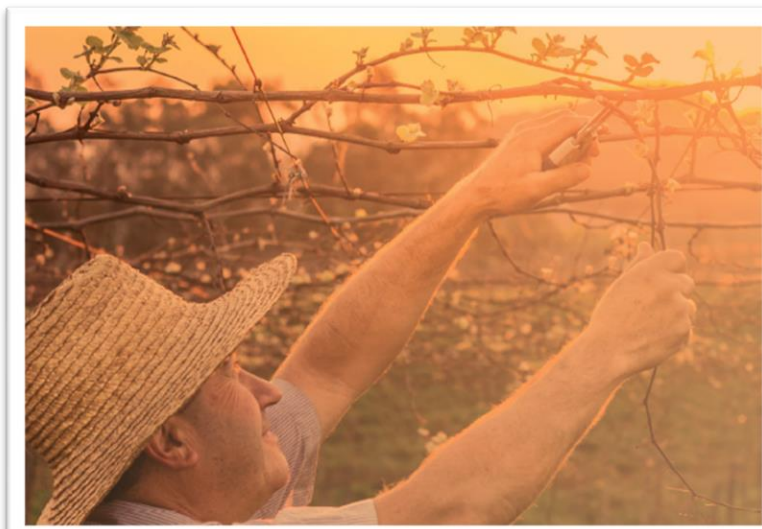
Atualmente, a Recuperanda conta com moderno parque fabril instalado no município de Caxias do Sul e vende seus produtos sob a marca empresarial *"Hugo Pietro"*.

Além da produção própria, a Empresa realiza serviços de terceirização para grandes companhias, tendo cerca de 600 produtos diferentes produzidos em sua fábrica.

No sítio eletrônico da Empresa, é possível identificar o desmembramento de sua **linha de produtos próprios em seis grandes nichos: NATURE, NOBRE COLHEITA, SINERGIA, O TRADICIONAL, PLENNO e BAOBAH.**

Cada nicho contém características próprias e apresenta diferentes conceitos de sucos de uva e demais derivados da fruta. Alguns dos seus produtos estão apresentados na próxima página do presente Relatório.

As imagens expostas ao lado foram retiradas do catálogo da Recuperanda.



2.4 Atividade Empresarial - Fábrica e Vinha



Em 15 de março de 2022, esta Auxiliar do Juízo realizou nova visita presencial à sede da Recuperanda, localizada na Rua São João da 4ª Legua, Bairro Galópolis, em Caxias do Sul/RS.

Durante a visita *in loco*, foi possível constatar que a estrutura física é suficiente para a execução e consecução das atividades. Complementarmente, seus estoques e ativos imobilizados encontram-se em **bom estado de conservação**.

O parque fabril conta com **instalações completas e modernas**. Dessa forma, através da inspeção realizada, foi possível constatar que a Empresa regularmente exerce atividade empresarial e possui empregados que desfrutam de um **bom ambiente de trabalho**.

Quanto à produção própria de uvas, ainda que represente montante muito pequeno do total de matéria-prima industrializada pela Recuperanda, o produto colhido em sua fazenda é elaborado de forma orgânica e permite a produção de sucos mais elaborados e com maior valor agregado.



2.5 Catálogo – Principais Produtos

Linha Nature



Linha Tradicional

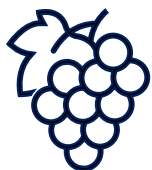


Linha Nobre Colheita



2.6 Análise Setorial

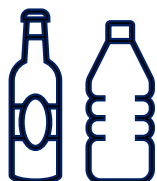
A Recuperanda realiza a **fabricação e venda de sucos de uva integral, vinhos e espumantes**, sendo o primeiro item o responsável por cerca de **80% do seu faturamento total**, portanto, é considerado seu principal produto. Os vinhos e espumantes compõem o restante das receitas da Empresa. Considerando as premissas supracitadas e buscando melhor compreender as variações ocorridas nos demonstrativos contábeis da Hugo Pietro, que serão expostas nas próximas páginas do presente Relatório, cabe realizar breve análise do cenário econômico dos meses de janeiro e fevereiro sob a ótica dos seguintes aspectos:



- **SAFRA DE VERÃO 2021/2022:** Ante uma previsão de até 750 mil toneladas de uva, a expectativa, por enquanto, é de **redução de 20% no volume** - com isso, deve ficar em 600 mil toneladas. Deunir Argenta, presidente da União Brasileira de Vitivinicultura (Uvibra), diz que **as regiões produtoras que têm as plantações mais atingidas pela estiagem ficam na Serra Gaúcha, em Caxias, em Flores da Cunha e em Farroupilha.**



- **ESTIAGEM:** segundo a pesquisadora da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Seapdr) Amanda Junges, os valores de precipitação pluvial em novembro e dezembro foram muito abaixo das médias históricas. Conforme Amanda, em Bento Gonçalves choveu apenas 38 mm, o que correspondeu a 27% da média histórica. Em dezembro, novamente os valores foram baixos, com 31 mm em Bento Gonçalves (21,5% da média).



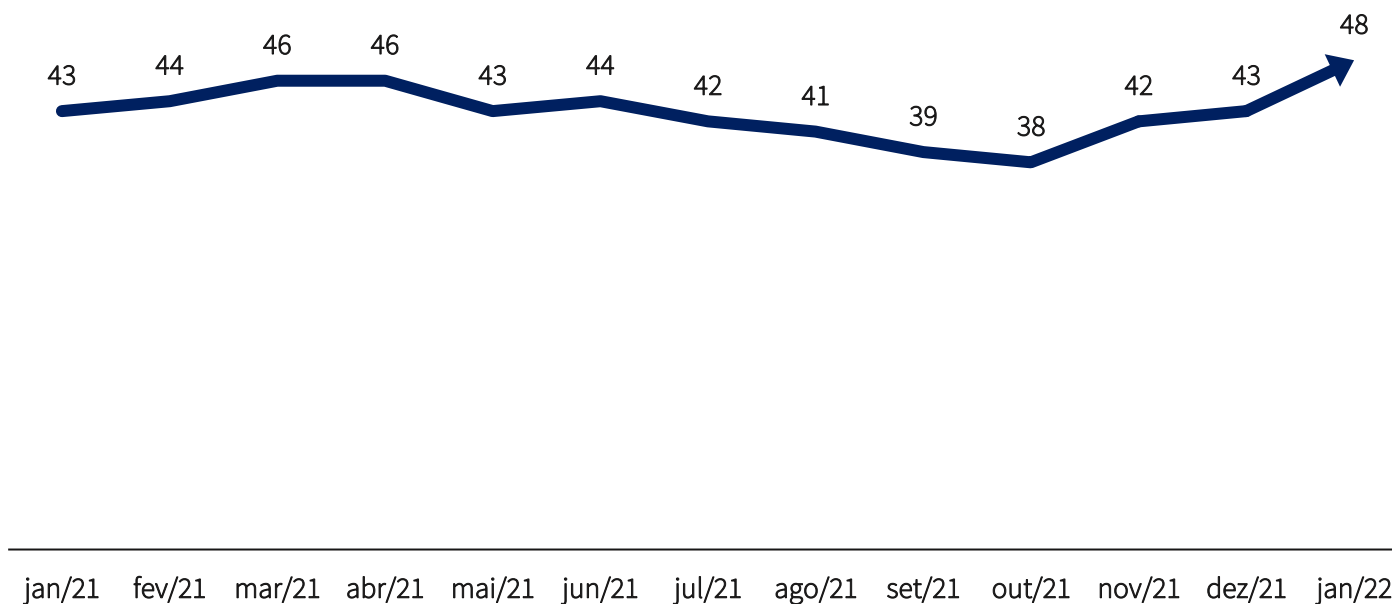
- **EMBALAGENS:** após três anos de crescimento mais forte que o da indústria de transformação, a **produção física de embalagens no Brasil** perdeu fôlego e **recuou 3% em 2021**, segundo estudo do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getulio Vargas (FGV), para a Associação Brasileira de Embalagem (Abre). Para 2022, a previsão do setor é de queda de 0,5% na produção física, considerando-se as condições econômicas e perspectivas atuais - nas margens, poderia haver crescimento de 1% a recuo de 2% neste ano.

*Fonte: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/agro/2022/01/829738-seca-deve-causar-quebra-de-20-na-safra-de-uva.html

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/03/16/apos-tres-anos-de-alta-producao-de-embalagem-cai-3.ghtml>

2.7 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Recuperanda**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Dos 48 funcionários registrados em janeiro, 44 estão registrados sob o regime CLT e o restante mantém vínculo via Pessoa Jurídica. O quadro funcional está alocado nos setores operacionais e administrativos da Empresa. A Hugo Pietro conta com mais de meio milhão de pontos de venda, número que abrange mercados e também representantes comerciais que não configuram relação empregatícia e, por este motivo, não estão supra elencados.

2.8 Visita na Recuperanda

No dia **15 de março de 2022**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* nas instalações da Recuperanda, sendo recebida pelo Sr. Mateus da Silva Martins, sócio administrador.

Inicialmente, o representante da Devedora apontou para um aumento do **uso das garrafas pet** em detrimento daquelas de vidro. Indicou que, embora a durabilidade do suco de uva na garrafa de plástico seja um pouco inferior, consegue disponibilizar o produto no mercado com preço mais acessível e uma **maior margem de lucratividade unitária – R\$ 1,30 em relação aos R\$ 0,90 que obtinha com o uso de garrafas de vidro**.

Em relação ao **faturamento**, o Sr. Mateus relatou que 78% corresponde aos sucos de uva próprios e 22% a outras linhas, englobando espumantes e vinhos. No que tange à sazonalidade do negócio, afirmou que a participação de cada um dos tipos de produtos na composição do faturamento total é bastante modificada no inverno, havendo maior demanda pelos vinhos.

No que tange aos **fornecedores**, revelou, a título de exemplo, que realizou diversas antecipações para a OWENS ILLINOIS de forma que o menor valor possível fosse submetido à Recuperação Judicial, o que contribuiu para uma melhoria nas suas relações comerciais com esse credor parceiro, assim como em relação a outros.

Com isso, o representante da Recuperanda destacou que, em que pese tenham diminuído seu limite, os fornecedores, que vinham exigindo adiantamentos, já vêm aceitando pagamentos no momento do recebimento e inclusive a prazo novamente.

Questionado acerca do considerável número de **vendas com entregas futuras** no balancete, o Sr. Mateus esclareceu que se trata de um método de garantia para a Empresa e para o cliente, em específico a VINÍCOLA VENZ, o que auxilia no desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda.

No diz respeito ao **capital de giro**, o representante da Devedora indicou que estão usufruindo de operações com **FIDCs**, em virtude das taxas mais baratas (cerca de 1,23% a.m. no caso do Banco Daycoval) quando comparadas àquelas cobradas pelos bancos tradicionais e do seu alto limite de crédito – entre R\$ 25 e R\$ 30 milhões. No ponto, salientou **o empréstimo de R\$ 1.700.000,00 realizado junto ao Banco Daycoval S.A. para cobrir os gastos com a safra**, oferecendo recebíveis como garantia.

Quanto aos **tributos**, o Sr. Mateus revelou que estão com todos em dia, salientando que possuem consideráveis valores referente a IPI a compensar. A Devedora planeja utilizar os créditos em operações de venda de produtos para outras regiões do país, compensando o ICMS.

2.8 Visita na Recuperanda



2.8 Visita na Recuperanda



2.8 Visita na Recuperanda



2.8 Visita na Recuperanda

Além das fotos apresentadas nas páginas anteriores deste relatório, a Administração Judicial também disponibiliza os vídeos gravados no local, através do QR Code exposto ou do seguinte endereço: <https://m.youtube.com/watch?v=EFHrZ-ZEwnw>



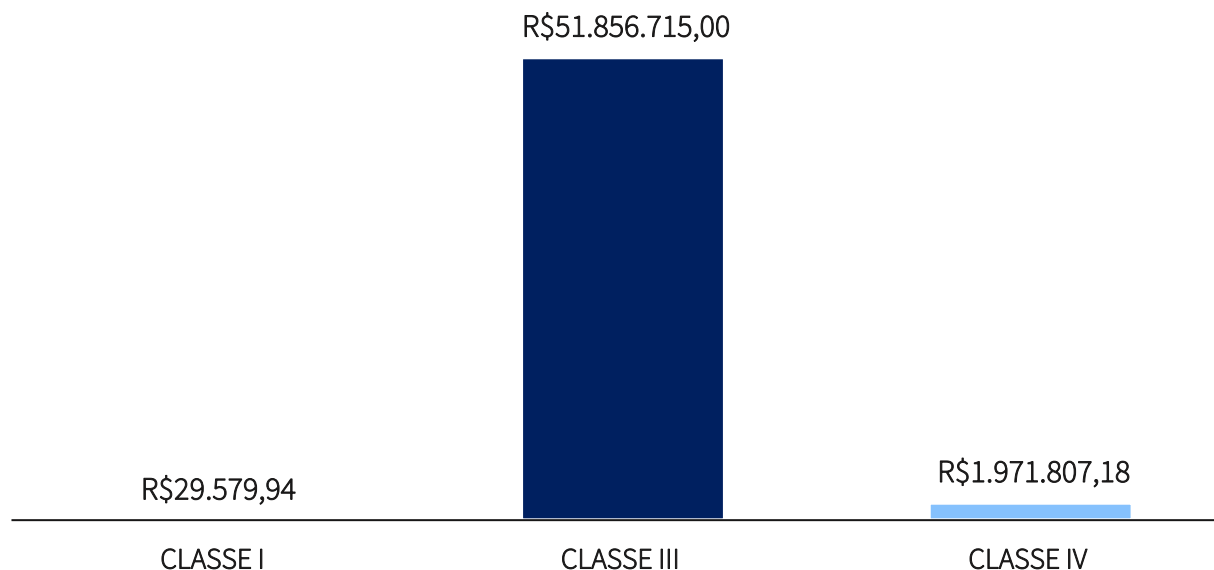
¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe



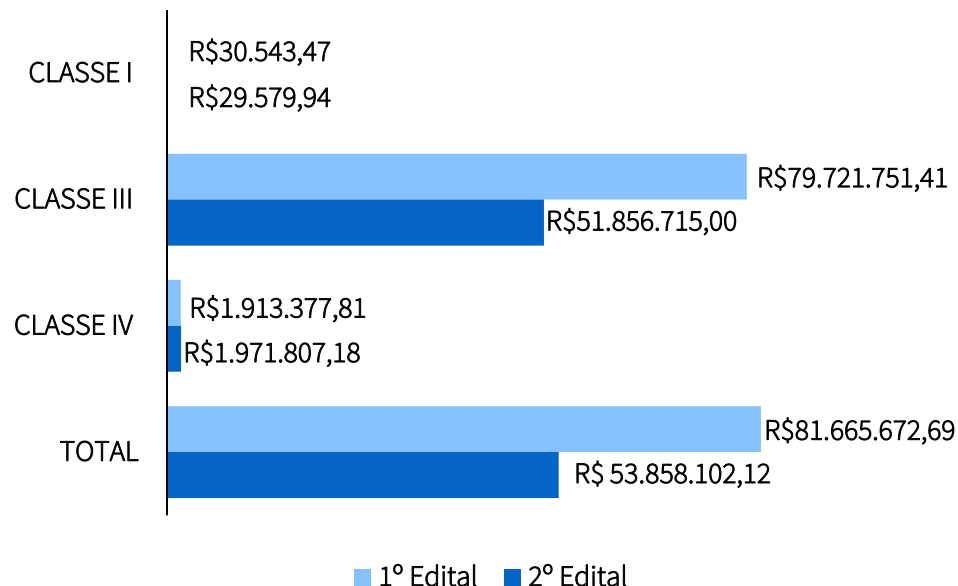
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde a **R\$ 53.858.102,12, US\$ 1.099.524,23 e € 350.923,51**, divididos entre **119 credores**, sendo sua maior monta classificada na Classe III – Créditos Quirografários, conforme observa-se no gráfico exposto acima.

Ambos créditos em moeda estrangeira estão classificados na classe III – Créditos Quirografários. No entanto, optou-se por demonstrar na figura acima apenas os valores que estão arrolados em moeda corrente nacional.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Créditos Trabalhistas (0,05%)**, **Classe III – Créditos Quirografários (96,28%)** e pela **Classe IV – Créditos ME/EPP (3,66%)**.

3.1 Verificação de Créditos

1º Edital x 2º Edital



	1º Edital	2º Edital	Δ
CLASSE I	R\$ 30.543,47	R\$ 29.579,94	-3%
CLASSE III	R\$ 79.721.751,41	R\$ 51.856.715,00	-35%
	US\$ -	US\$ 1.099.524,23	-
	€ -	€ 350.923,51	-
CLASSE IV	R\$ 1.913.377,81	R\$ 1.971.807,18	3%
TOTAL*	R\$ 81.665.672,69	R\$ 53.858.102,12	-34%

*O total desconsidera os valores em moeda estrangeira

Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial analisou as habilitações e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pela Recuperanda.

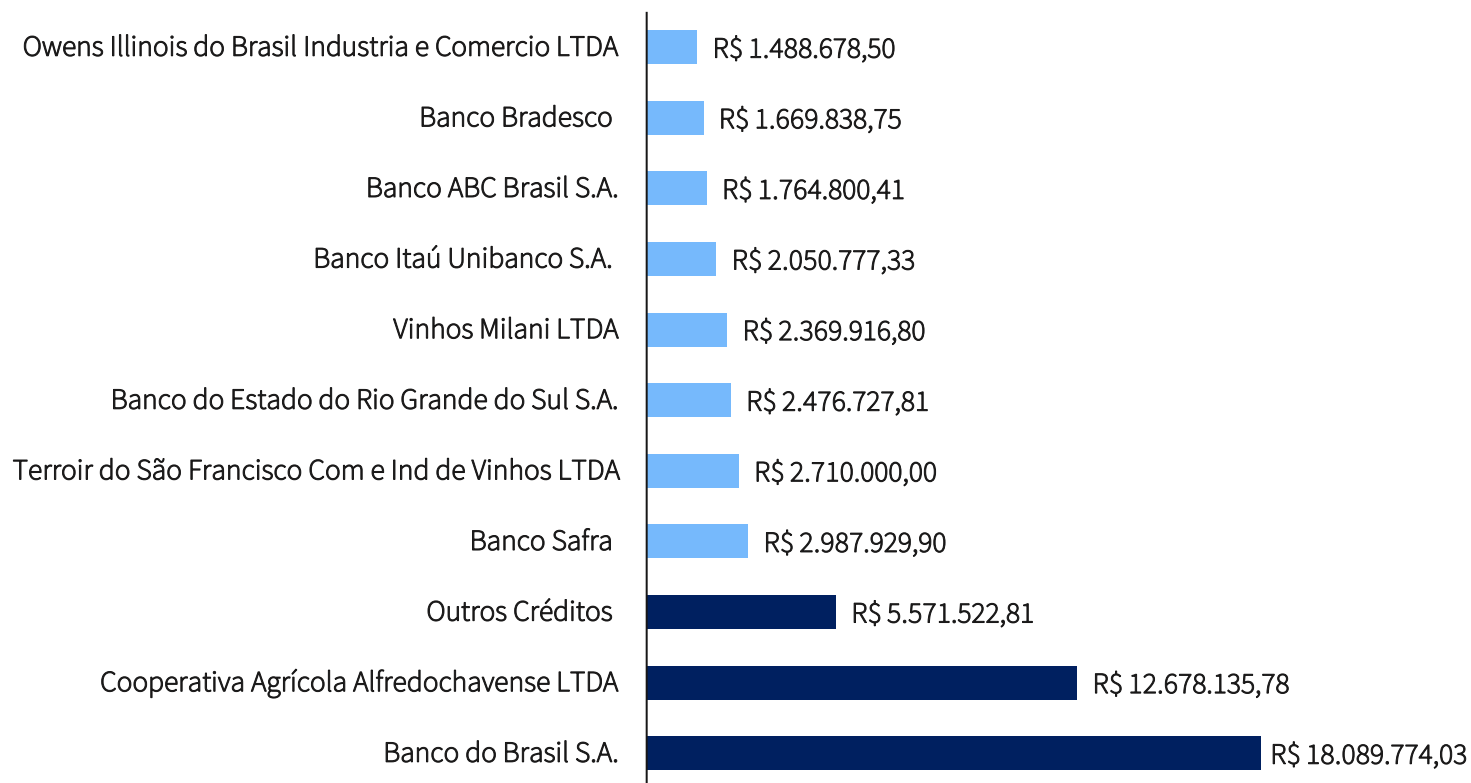
Tal procedimento se deu mediante exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pela Recuperanda e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial.

A oscilação negativa considerável de 35% nos créditos quirografários ocorreu devido à **reclassificação de certos valores para extraconcursais e em decorrência da atualização de outros para moeda estrangeira.**

3.2 Perfil dos Credores

O gráfico a seguir apresenta os dez principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Verifica-se que o montante devido a eles representa cerca de 89,66% do passivo concursal. Adicionalmente, observa-se que os principais créditos dizem respeito a dívidas com **instituições financeiras e fornecedores**.



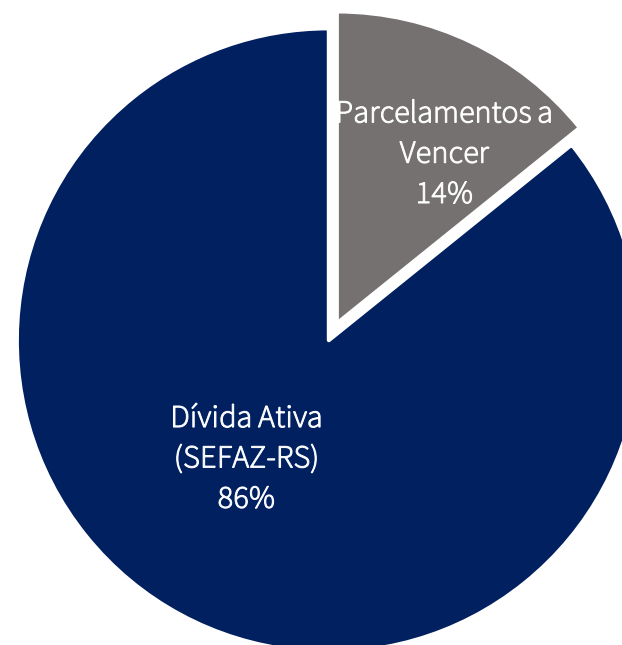
3.3 Créditos Extraconcursais

No que se refere aos **débitos tributários**, esta Equipe verificou os seguintes montantes em aberto:

NATUREZA DO TRIBUTO	VALOR	%
Dívida Ativa (SEFAZ-RS)	R\$ 2.293.733,09	85,8%
Outros parcelamento a vencer (UNIÃO)	R\$ 120.398,73	4,5%
Parcelamento a vencer (COFINS)	R\$ 142.234,09	5,3%
Parcelamento a vencer (IPI)	R\$ 23.148,60	0,9%
Parcelamento a vencer (PIS)	R\$ 21.037,56	0,8%
Parcelamento a vencer (IRPJ)	R\$ 39.114,60	1,5%
Parcelamento a vencer (CSLL)	R\$ 21.928,50	0,8%
Parcelamento a vencer (ICMS)	R\$ 12.064,68	0,5%
TOTAL	R\$ 2.673.659,85	100%

Em consulta realizada à **Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, não verificou-se a existência de dívida ativa.

Em análise ao extrato de saldos tributários do e-CAC, emitido em 16/03/2022 e válido até 10/08/2022, constatou-se o parcelamento com exigibilidade suspensa na monta de R\$ 905.542,67.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração de Resultado
- 4.4. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Ativo** da **Recuperanda**, assim como as **principais oscilações** verificadas no período de análise:

	31/01/2022	AV	AH	31/12/2021
Disponível	8.873.148	8%	-6%	9.443.011
Clientes	24.284.814	23%	-5%	25.644.023
Adiantamentos	7.109.863	7%	72%	4.138.000
Impostos a Compensar	4.363.535	4%	-13%	5.028.300
Estoques	16.548.295	16%	-13%	18.930.803
Outros créditos	23.627.314	22%	3%	23.011.710
Total do Ativo Circulante	84.806.969	80%	-2%	86.195.847
Realizável a Longo Prazo	110.783	0%	106%	53.662
Investimentos	96.882	0%	0%	96.732
Imobilizado	20.634.485	20%	0%	20.638.244
Intangível	94.837	0%	0%	94.837
Total do Ativo Não Circulante	20.936.987	20%	0%	20.883.475
Total do Ativo	105.743.956	100%	-1%	107.079.322

- **Disponibilidades:** o faturamento da Devedora reduziu em janeiro, ainda, reduzindo os recebimentos dos clientes. Ainda, houve compras volumosas de matéria-prima realizadas pela Recuperanda, totalizando cerca de R\$ 6.081.096,77. Tais eventos ocasionaram na redução das disponibilidades de caixa;

- **Adiantamentos:** os principais adiantamentos a fornecedores são realizados com a OWENS ILLINOIS DO BRASIL e com a COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE. O aumento de 72% decorre principalmente do débito na monta de R\$ 2.087.499,13 em favor da Cooperativa. No momento da visita, o sr. Mateus Martins explicou que a variação significativa em janeiro ocorreu devido à colheita da safra de uva;

- **Estoques:** em janeiro, a composição dos estoques da Devedora mudou consideravelmente. No mês de dezembro, as matérias-primas e os produtos prontos compunham 25% e 52% perante o total do saldo, respectivamente; no entanto, em janeiro, os números eram de 63% e 15%. A redução deu-se essencialmente nos produtos acabados.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo no mês de janeiro;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação do saldo de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira - Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Passivo** da **Recuperanda**, assim como as **principais oscilações** verificadas no período de análise:

	31/01/2022	AV	AH	31/12/2021
Empréstimos e Financiamentos - CP	6.522.055	6%	22%	5.354.689
Fornecedores	11.896.383	11%	-5%	12.531.253
Obrigações Tributárias	415.436	0%	-47%	779.831
Obrigações Trabalhistas	300.961	0%	10%	273.058
Outras obrigações	4.443.762	4%	38%	3.209.735
Parcelamentos Tributários	379.927	0%	9%	348.507
Total do Passivo Circulante	23.958.524	23%	6%	22.497.073
Empréstimos e Financiamentos - LP	528.479	0%	0%	528.479
Parcelamentos Tributários	1.250.229	1%	-4%	1.304.151
Credores - Recuperação Judicial	79.348.349	75%	0%	79.348.349
Total do Passivo Não Circulante	81.127.057	77%	0%	81.180.979
Patrimônio Líquido	658.375	1%	-81%	3.401.270
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	105.743.956	100%	-1%	107.079.322

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação do saldo de cada rubrica.

- **Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo:** o saldo da conta começou a crescer em novembro devido à operação de desconto de duplicatas. Em janeiro, o acréscimo deu-se principalmente em transações realizadas junto ao BANCO DAYCOVAL, num total de R\$ 1.718.064,53;
- **Fornecedores:** a oscilação negativa de 5% deve-se principalmente ao pagamento das compras realizadas em dezembro junto ao fornecedor de embalagens de vidro OWENS ILLINOIS ARGENTINA. O dispêndio atingiu a monta de R\$ 2.174.916,30, zerando os valores em aberto junto ao fornecedor em questão;
- **Outras Obrigações:** o aumento de 38% advém majoritariamente devido a valores registrados em “Venda para Entrega Futura” e “Adiantamento de Clientes Diversos”.

4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a evolução da **Demonstração de Resultado do Exercício Mensal** de janeiro de 2021 e 2022 da Recuperanda, assim como as **principais oscilações** verificadas no período de análise

	31/01/2022	AH	31/01/2021
Receita Bruta de Vendas	8.017.882	-20,1%	10.031.258
(-) Deduções da receita	(1.896.093)	-28,0%	(2.634.574)
(=) Receita Líquida	6.121.789	-17,2%	7.396.684
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(7.367.772)	13,9%	(6.471.039)
(=) Resultado Bruto	(1.245.983)	-234,6%	925.645
(-) Despesas Operacionais	(735.738)	-6,8%	(789.672)
(-) Despesas Tributárias	(16.834)	877,6%	(1.722)
(-) Despesas Operacionais	(752.572)	-4,9%	(791.394)
(=) Resultado Operacional	(1.998.555)	-1.588,7%	134.251
(-) Despesas Financeiras	(863.259)	206,3%	(281.800)
(+) Receitas Financeiras	118.922	852,7%	12.482
(+/-) Resultado Financeiro	(744.337)	176,4%	(269.318)
(=) Resultado antes do IR e CSSL	(2.742.892)	1.930,8%	(135.067)
(-) Provisões	(89.001)	-	0
(=) Prejuízo do Exercício	(2.831.893)	1.996,7%	(135.067)

AH¹ - Análise horizontal - apresenta a variação mensal dos saldos.

- **Receitas:** o faturamento mensal de janeiro reduziu em 20% na comparação com o mesmo período do último ano. Dentre os motivos para tal oscilação, pode-se citar a redução da oferta de uvas no mercado em decorrência da estiagem que vem acometendo as plantações desde meados de novembro de 2021;

- **Dispêndios:** o Custo das Mercadorias Vendidas aumentou 14% no período, seguindo o cenário mundial de escassez de embalagens, alta nos preços dos insumos como consequência da Guerra da Ucrânia e da estiagem afetando o principal insumo da Devedora (a uva). Ainda, quanto ao repasse do aumento dos custos ao consumidor final, o sr. Mateus informou que o mercado ainda não precificou tais eventos, devendo ser realizado ainda no próximo mês;

- **Resultado:** devido à redução do faturamento e, principalmente, ao aumento vertiginoso dos preços dos insumos, o prejuízo registrado no mês de janeiro de 2022 superou em quase 2.000% o de janeiro do último ano.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de analisar o desempenho da Recuperanda mais a fundo:

Indicadores	set/21	dez/21	jan/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	68.107.027	63.698.774	60.848.445
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	62.733.104	59.610.452	58.497.352
Liquidez Corrente (c)	5,13	3,83	3,54
Liquidez Imediata (d)	0,45	0,42	0,37
Liquidez Seca (e)	3,98	2,99	2,85
Liquidez Geral (f)	1,02	1,03	1,01
Grau de endividamento (g)	0,98	0,97	0,99

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

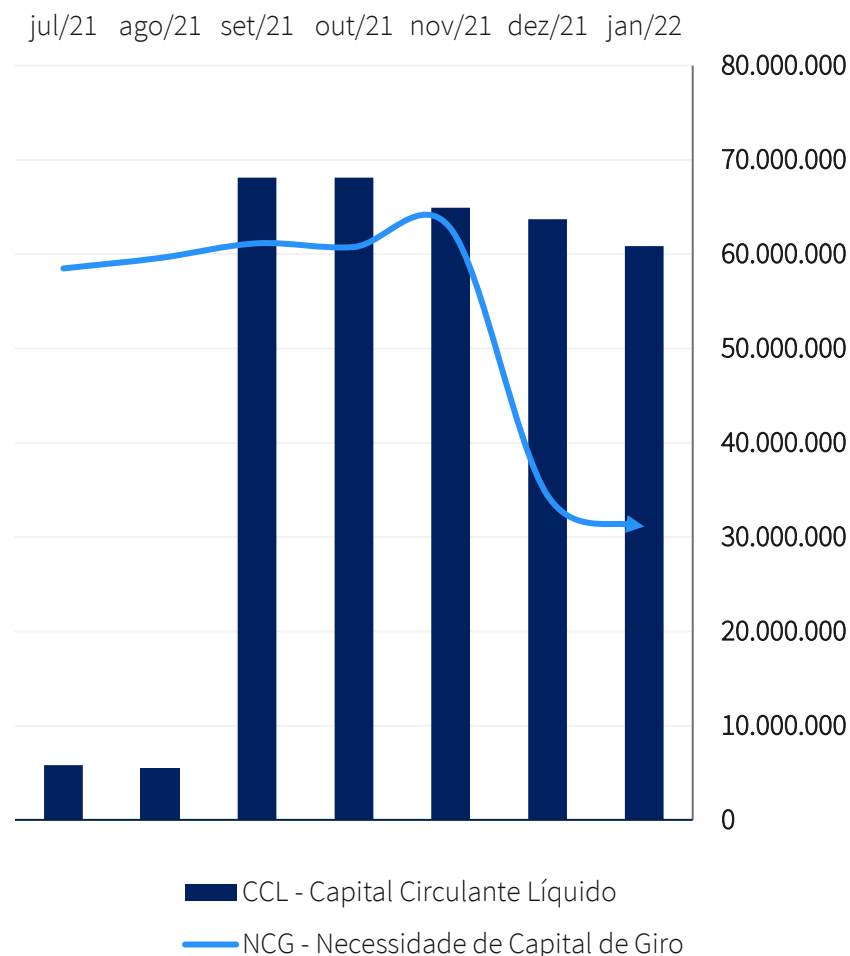
(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro**:

- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias;
- Verifica-se que ambos indicadores são positivos durante todo o período analisado, evidenciando que **há saldo de disponibilidades para cobertura das dívidas de curto prazo e financiamento das atividades com recursos próprios**. No início do último trimestre de 2021, o Capital Circulante Líquido aumentou vertiginosamente, entre outubro do ano anterior e janeiro de 2022, verificaram-se sutis reduções;
- No mesmo período, a Necessidade de Capital de Giro apresentou o comportamento inverso, com uma queda significativa entre novembro e dezembro de 2021. Tais acontecimentos decorreram da reclassificação do passivo concursal do curto para o longo prazo, assim como do aumento na rubrica “Empréstimos e Financiamentos” devido ao início das operações de desconto de duplicatas.



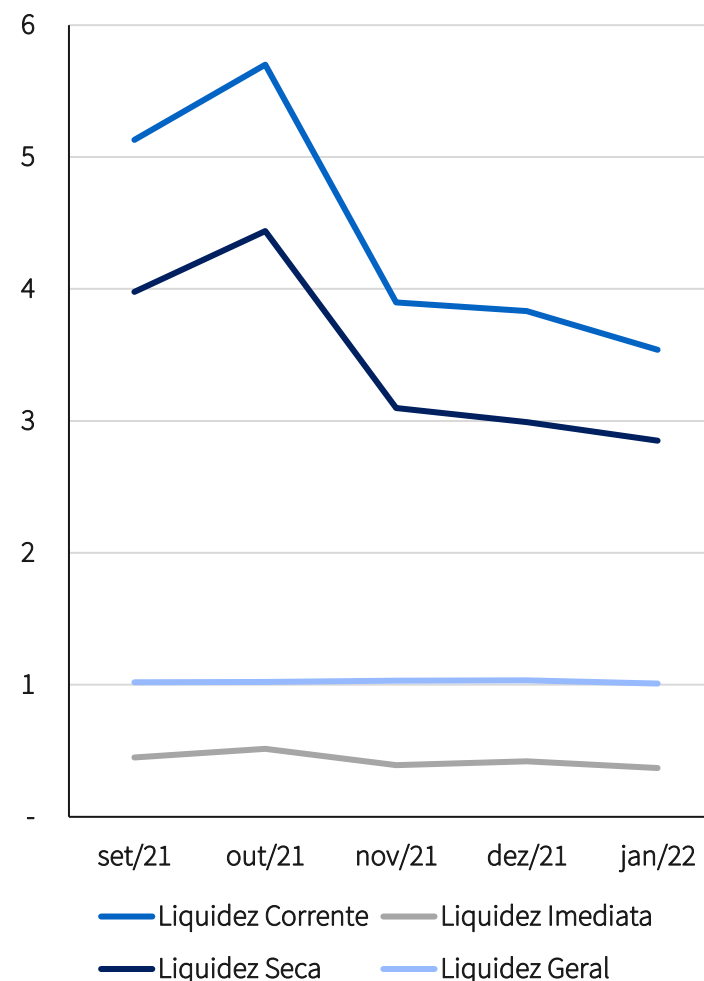
4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade de pagamento das Empresas, sendo de grande importância para sua gestão de caixa. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

Entre o último trimestre de 2021 e janeiro de 2022, a **Liquidez Seca e a Liquidez Corrente** apresentaram redução brusca devido ao aumento das dívidas de curto prazo da Recuperanda como consequência do início da operação de desconto de duplicatas entre outubro e novembro. No entanto, ambos indicadores estão em níveis considerados satisfatórios (acima de 1).

Já a **Liquidez Imediata e a Liquidez Geral** mantiveram-se no mesmo patamar durante todo o período exposto no gráfico ao lado. A Liquidez Imediata é a única que não está em um nível razoável; portanto, abaixo de 1.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Consulta Serasa

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Neste contexto, cabe concluir que, por meio da visita *in loco* nas dependências da Recuperanda realizada no dia 15 de março de 2022, [suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente](#).

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes das Empresas afirmam que estão sendo adimplidos tempestivamente, informação que foi corroborada por meio da inspeção da documentação contábil.

Os [honorários](#) em favor da Administração Judicial estão sendo adimplidos tempestivamente.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, [nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos](#) a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.2 Obrigações Ilíquidas - Contingências

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. As informações foram disponibilizadas pela Recuperanda conforme art. 51, IX da Lei nº 11.101/2005.

Justiça Federal

Processo	Parte Autora	Parte Ré	Tipo de Ação	Data da Propositura	Local do Processo	Valor da ação
5007789-34.2020.4.04.7107	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	CHEFE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PORTO ALEGRE	MANDADO DE SEGURANÇA	20/07/2020	1ª VARA FEDERAL DE ERECHIM	R\$ 18.000,00
5009964-98.2020.4.04.7107	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAXIAS DO SUL	MANDADO DE SEGURANÇA	28/08/2020	3ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL	R\$ 295.500,00
5003757-88.2017.4.04.7107	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA	MANDADO DE SEGURANÇA	15/07/2021	3ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL	R\$ 50.000,00
5002201-80.2019.4.04.7107	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	NACIONAL - CAXIAS DO SUL	MANDADO DE SEGURANÇA	26/02/2019	3ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL	R\$ 50.000,00
5011652-53.2019.4.04.7100	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO DA SRTE/RS - FAZENDA NACIONAL - PORTO ALEGRE	MANDADO DE SEGURANÇA	26/02/2019	13ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE	R\$ 30.000,00
5002348-09.2019.4.04.7107	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAXIAS DO SUL	MANDADO DE SEGURANÇA	27/02/2019	3ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL	R\$ 50.000,00
5003041-90.2019.4.04.7107	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAXIAS DO SUL	MANDADO DE SEGURANÇA	15/03/2019	3ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL	R\$ 50.000,00
5005489-36.2019.4.04.7107	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	AÇÃO DECLARATÓRIA C/C ANULATÓRIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO	14/05/2019	3ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL	R\$ 100.000,00

5.2 Obrigações Ilíquidas - Contingências

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. As informações foram disponibilizadas pela Recuperanda conforme art. 51, IX da Lei nº 11.101/2005.

Justiça Federal

Processo	Parte Autora	Parte Ré	Tipo de Ação	Data da Propositura	Local do Processo	Valor da ação
0004079-74.2019.8.05.0120	DIEGO JESUS BENIGNO LIMA	GERACAO S SUPER ATIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI; e INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA.	AÇÃO INDENIZATÓRIA	06/12/2019	VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	R\$ 20.012,58
1007653-51.2020.8.26.0320	DELTA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	-	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	07/08/2020	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA	R\$ 351.227,54
5003265-21.2020.8.13.0313	ELISA SILVA FERREIRA	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA; e	AÇÃO INDENIZATÓRIA	18/03/2020	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA	R\$ 30.008,90
5020392-83.2020.8.21.0010	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTD	SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.	MANDADO DE SEGURANÇA		2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL	R\$ 9.977,50

Justiça do Trabalho

Processo	Parte Autora	Parte Ré	Tipo de Ação	Data da Propositura	Local do Processo	Valor da ação
0020182-03.2020.5.04.0282	RENI CAMARGO XAVIER	INDUSTRI DE SUCOS 4 LEGUA LTDA; e FOCOINOX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	27/04/2020	2ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE ESTEIO/RS	R\$ 37.724,00

5.3 Consulta Serasa

Abaixo apresentam-se os resultados obtidos após a consulta do CNPJ da **INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA** no Serasa:



15 Dívidas com instituições financeiras – R\$ 3.285.925,08; (REFIN)

5 Dívidas em outros seguimentos - R\$ 7.510,30; (PEFIN)

8 Dívidas em outros segmentos - R\$ 14.361,16; (CONVEM)



Cheques sustados, extraviados ou cancelados – nada consta;

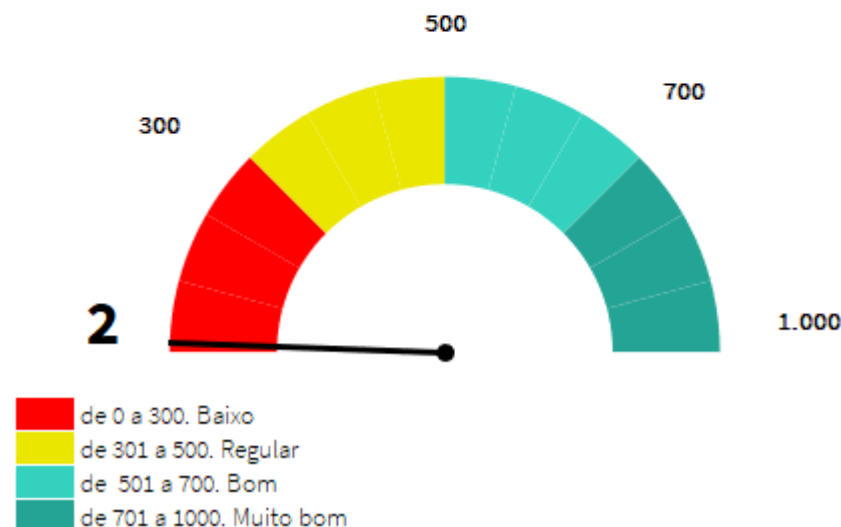
Cheques sem fundos – nada consta;



56 títulos protestados;



Ações judiciais – nada consta.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – Essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – Essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – É a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – É uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – Em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes Assinados